

TERMO E CONDIÇÕES DE USO DA PLATAFORMA ZENDRY

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, ZENDRY S.A., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 60.160.115/0001-75, com endereço na Rua Viradouro, 63, Apto 141, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-110 (“ZENDRY”), neste ato representada conforme seu contrato social.

1. Definições

1. As palavras e expressões abaixo, indicadas neste Termo pela primeira letra maiúscula, terão as seguintes definições:

“Bacen”: Banco Central do Brasil.

“Cadastro”: formulário preenchido pelo USUÁRIO, contendo seus dados pessoais e demais informações necessárias para credenciamento ao Sistema e criação da Conta de Pagamento.

“PIX”: arranjo de pagamentos instituído pelo Bacen, que disciplina a prestação de serviços de pagamento relacionados com as Transações de pagamentos instantâneos no âmbito do arranjo.

“Plataforma”: site na internet disponibilizado pela ZENDRY em seu endereço eletrônico ou aplicativo para dispositivos móveis (caso existente), todos de responsabilidade e titularidade da ZENDRY, disponibilizado ao USUÁRIO para a utilização das Funcionalidades e realização de Transações.

“Política de Privacidade”: política disponível no site da ZENDRY em seu endereço eletrônico, a qual dispõe sobre a coleta, utilização, armazenamento, tratamento,

compartilhamento, proteção e eliminação das informações do USUÁRIO, em decorrência da utilização do Sistema.

“Serviços de Terceiros”: produtos e serviços disponíveis ao USUÁRIO na Plataforma, e que serão fornecidos pelos Fornecedores credenciados.

“Sistema”: serviços relacionados a abertura de Conta de Pagamento, bem como a realização de Transações pelo USUÁRIO, incluindo a disponibilização de informações e fornecimento de extratos por meio da Plataforma.

“Transação”: operação em que o USUÁRIO realiza a movimentação de sua Conta de Pagamento, realizando o carregamento, transferência ou resgate de recursos, conforme aplicável, por meio das modalidades de pagamento disponíveis.

“USUÁRIO”: pessoa jurídica ou pessoa física que, ao aderir ao presente Termo, está habilitada a realizar Transações por meio do Sistema.

"Primepag Bank": Instituição de Pagamento conforme a Lei nº 12.865/2013, parceira da ZENDRY, responsável pela custódia, movimentação e liquidação de transações realizadas pelos USUÁRIOS no Sistema, em conformidade com as normas aplicáveis.

2. Objeto

2.1 Este Termo regula a prestação de serviços de tecnologia, para:

- (i) cadastro e credenciamento do USUÁRIO ao Sistema;
- (ii) criação de Conta de Pagamento, habilitando o USUÁRIO a realizar Transações para carregamento, transferência e resgate de recursos, conforme aplicável; e
- (iii) gestão e custódia dos recursos mantidos na Conta de Pagamento de titularidade do USUÁRIO.

2.1.1 Ainda, os serviços prestados incluem o fornecimento de tecnologia, como mera intermediária, para que o USUÁRIO possa contratar Serviços de Terceiros.

2.1.2. A ZENDRY, para a execução dos serviços previstos neste Termo, utiliza o Primepag Bank como Instituição de Pagamento responsável pela custódia, movimentação e liquidação dos recursos financeiros relacionados às Transações realizadas pelos USUÁRIOS.

2.2 Por meio da Plataforma da ZENDRY, o USUÁRIO poderá:

- (i) realizar o carregamento e resgate dos recursos disponíveis em Conta de Pagamento, conforme as regras específicas de cada uma delas;
- (ii) verificar o saldo e extrato de movimentações relacionadas à Conta de Pagamento;
- (iii) realizar transferências entre USUÁRIOS detentores de Conta de Pagamento;
- (iv) efetuar ordem de transferência para conta bancária, de sua titularidade ou de terceiros (por TED ou DOC);
- (v) realizar pagamentos instantâneos por QRCode, caso disponível;
- (vi) emitir boletos bancários;
- (vii) realizar pagamentos de boletos bancários e contas de consumo;
- (viii) realizar recargas de serviços pré-pagos, incluindo, mas não se limitando a telefonia móvel / fixa, transporte público, lojas de aplicativos, dentre outros;
- (ix) solicitar emissão de cartão pré-pago, conforme disponibilidade;
- (x) realizar pagamentos instantâneos pelo PIX; e

(xi) utilizar de outras Funcionalidades disponíveis.

2.2.1 As Funcionalidades disponíveis na Plataforma poderão, a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio, ser excluídas, alteradas, modificadas ou ajustadas em horários de disponibilidades dos serviços de acordo com as regras da Plataforma.

2.3 Os serviços serão prestados de forma remota, mediante a licença de uso das Funcionalidades disponibilizadas ao USUÁRIO na Plataforma.

2.4 Em contraprestação à utilização do Sistema, realização das Transações e demais serviços prestados, o USUÁRIO pagará as tarifas estabelecidas neste Termo, de acordo com os valores informados no momento do Cadastro e/ou para consulta na Plataforma.

2.4.1 A contratação de serviços específicos prestados por demais Fornecedores (conforme disponíveis na Plataforma) poderá ser estabelecida em instrumentos contratuais próprios.

2.5 A ZENDRY, sob sua única e exclusiva responsabilidade, poderá subcontratar terceiros ou realizar parcerias para a prestação de parte dos serviços que integram o Sistema, sendo responsável por tal ato.

2.6 Em razão deste Termo, não se garante a ininterruptão e a velocidade do Sistema e/ou da Plataforma, que poderá apresentar indisponibilidade, lentidão e erros de processamento, inclusive por tempo indeterminado, em casos de manutenção preventiva ou corretiva, falha de operação, erro de sistema, falhas de outros prestadores de serviços e eventos casos fortuitos ou força maior.

2.7 A ZENDRY não será responsável pela:

- (i) intermitência ou indisponibilidade de conexão à internet adotada pelo USUÁRIO;
- (ii) incapacidade técnica do dispositivo móvel ou sistema operacional;
- (iii) indisponibilidade da Plataforma na loja de aplicativos ou navegador de internet utilizados pelo USUÁRIO; e/ou
- (iv) atividades de pessoas não autorizadas a utilizar o Sistemas ou a Plataforma.

3. Credenciamento ao Sistema

3.1 O credenciamento ao Sistema será realizado pela adesão do USUÁRIO a este Termo, que se efetivará pelo: (i) preenchimento do Cadastro; (ii) aprovação do Cadastro pela ZENDRY; e (iii) assinatura eletrônica deste Termo.

3.2 Para utilização do Sistema, o USUÁRIO deverá obrigatoriamente preencher o Cadastro, fornecendo seus dados pessoais e informações que venham a ser solicitados na Plataforma, sendo solicitadas as informações que permitam à ZENDRY qualificar o USUÁRIO, conforme determinado pela regulamentação aplicável.

3.2.1 As informações e documentos solicitados no momento do Cadastro permitirão que a ZENDRY, nos termos da regulamentação aplicável, aprecie; avalie; caracterize; e classifique o USUÁRIO, de modo a conhecer o seu perfil de risco e capacidade econômico-financeira.

3.2.2 Em determinadas situações, a critério da ZENDRY, o USUÁRIO poderá ter aprovado o seu cadastro por meio de um processo de qualificação simplificado. Neste caso, poderá haver limitações na Conta de Pagamento. A qualquer momento, o processo de qualificação poderá ser completado e os limites poderão deixar de ser aplicáveis.

3.3 Sempre que necessário, inclusive para possibilitar a utilização do Sistema para realização de Transações em valor e quantidade aos limites estabelecidos, a ZENDRY poderá solicitar que o USUÁRIO forneça informações complementares àquelas indicadas no Cadastro, bem como poderá, a qualquer momento, e ao seu exclusivo critério, solicitar cópias de documentos para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo USUÁRIO.

3.3.1 Na hipótese de se verificar dados incorretos ou inverídicos fornecidos pelo USUÁRIO ou, ainda, caso o USUÁRIO se recuse ou se omita a enviar as informações e/ou documentos solicitados, a ZENDRY poderá temporariamente bloquear o acesso ao Sistema e impedir a utilização das Funcionalidades até que haja a regularização.

3.3.2 O USUÁRIO autoriza a realização de pesquisas, em base de dados públicas ou privadas, com a finalidade de verificar a veracidade dos dados e informações indicadas no Cadastro, bem como o USUÁRIO se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, inclusive perante terceiros, obrigando-se a manter seus dados atualizados.

3.4 A ZENDRY não será responsável por erros ou pela inexecução dos serviços que integram o Sistema caso o USUÁRIO preste informações inexatas, inverídicas ou desatualizadas.

3.5 O USUÁRIO que se enquadrar no conceito de Pessoa Politicamente Exposta (PEP), nos termos da legislação aplicável, terá seu Cadastro sujeito à aprovação prévia. Caso o Cadastro seja aprovado, o USUÁRIO será monitorado constantemente, mediante a adoção de procedimentos rígidos para apuração de situações suspeitas. Todos os USUÁRIOS estarão sujeitos a solicitação de autoclassificação como PEP ou não, além das análises e pesquisas que serão conduzidas pela ZENDRY ou por terceiros em seu nome.

3.6 O USUÁRIO, quando do preenchimento do Cadastro ou primeiro acesso ao Sistema, deverá cadastrar login e uma senha para utilização das Funcionalidades e realização das Transações. O uso do login e senha são de uso pessoal, exclusivo e intransferível pelo USUÁRIO, que deverá mantê-los confidenciais e não permitir seu acesso por terceiros.

3.6.1 O USUÁRIO, na qualidade de pessoa jurídica, se compromete a somente dar acesso ao login e senha para seus representantes legais, sócios, administradores e/ou prepostos com poderes para celebrar negócios jurídicos em seu nome; sendo responsável, perante a ZENDRY, outros USUÁRIOS e terceiros, por todos os atos e negócios realizados por meio da utilização do Sistema.

3.6.2 O USUÁRIO deverá informar um e-mail válido para comunicação com a ZENDRY, no momento do cadastro; sendo que qualquer comunicação ou notificação enviada por e-mail será considerada válida e eficaz entre as Partes.

3.7 Para utilizar os serviços, o USUÁRIO, dentre outras obrigações previstas neste Termo, devem ser: (i) pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos e possuir inscrição válida e regular perante a Receita Federal do Brasil; ou (ii) pessoa jurídica devidamente constituída, com sede ou escritório no Brasil e possuir inscrição válida e regular perante a Receita Federal do Brasil.

3.7.1 Em razão da natureza dos serviços prestados, a ZENDRY não possui condições de verificar a capacidade civil e regularidade do USUÁRIO; de forma que não responderá por quaisquer prejuízos que venham a ser causados em razão da inobservância das condições acima indicadas.

3.8 É vedada a utilização do Sistema e a realização das Transações para a celebração de negócios: (i) considerados ilícitos, nos termos da legislação brasileira; (ii) que importem em violação ao Sistema Financeiro Nacional e às normas do Bacen e às regras das instituições financeiras, bandeiras, credenciadoras e emissores de cartões de crédito e débito; (iii) considerados como crimes financeiros, com o intuito de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção, dentre outros crimes correlatos, ainda que indiretamente; (iv) que não representem um negócio jurídico regular e tenham por intenção a prática de fraudes; ou (v) que, de qualquer modo, venham a causar prejuízos à ZENDRY, e aos demais USUÁRIOS ou terceiros.

3.9 As Transações com indícios ou suspeitas de fraude estarão sujeitas ao não processamento ou ao cancelamento, ainda que realizada de forma conivente ou não pelo USUÁRIO.

3.10 A ZENDRY poderá suspender o acesso às Funcionalidades e deixar de realizar as Transações pelo Sistema sempre que identificar ou entender que a atividade do USUÁRIO ou natureza das Transações viola qualquer dispositivo deste Termo ou da legislação vigente; podendo sujeitar o USUÁRIO ao cancelamento do seu credenciamento e sua exclusão imediata do Sistema, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, não gerando ao USUÁRIO qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

4. Conta de Pagamento

4.1 Ao realizar o Cadastro na Plataforma e assinar eletronicamente este Termo, o USUÁRIO concorda com a abertura de uma Conta de Pagamento, que funciona como uma conta digital, permitindo a realização de pagamentos, transferências e resgates de recursos. Essa conta também permite o gerenciamento de saldo, emissão de extratos e movimentações financeiras realizadas por meio da Plataforma da Zendry.

4.1.1. Para os USUÁRIOS pessoas físicas, a Conta de Pagamento será criada com a funcionalidade de recebimento por cartão de crédito previamente habilitada, permitindo que o USUÁRIO pessoa física aceite pagamentos via cartão desde a ativação da conta. A habilitação será automática, dispensando solicitação adicional por parte do USUÁRIO pessoa física.

4.1.1.1. O recebimento por cartão de crédito pelo USUÁRIO pessoa física observará as tarifas, limites operacionais, regras de liquidação e demais condições aplicáveis às transações de crédito, conforme informadas na Plataforma e no Anexo Comercial.

4.1.1.2. A habilitação automática não dispensa o USUÁRIO pessoa física do cumprimento das exigências regulatórias e de verificação cadastral (KYC), podendo a ZENDRY exigir informações complementares ou suspender a funcionalidade em caso de inconsistências ou indícios de risco.

4.2 O credenciamento do USUÁRIO e a abertura da Conta de Pagamento ocorrerá após a aprovação do Cadastro realizado na Plataforma, mesmo que não haja: (i) o aporte prévio de recursos; e (ii) a realização de qualquer Transação no Sistema.

4.3 O carregamento da Conta de Pagamento se dará por um dos meios disponíveis no Sistema, de livre escolha do USUÁRIO, dentre os quais: (a) Pagamento de boleto bancário, pelo próprio USUÁRIO – ou terceiros em seu favor do USUÁRIO – com identificação única que permita o carregamento do valor pago na Conta de Pagamento; (b) Transferência bancária realizada pelo próprio USUÁRIO - ou terceiros em favor do USUÁRIO -, mediante operações de TEF, DOC ou TED, se disponível; (c) Recebimento por meio de transferências realizadas por outros USUÁRIOS, no âmbito do Sistema; e (d) Recebimento de recursos na Conta de Pagamento em razão de Transações pelo PIX.

4.3.1 Caso a ZENDRY disponibilize as Funcionalidades necessárias para a realização de Transações pelo PIX, serão aplicáveis as obrigações e condições previstas no Anexo – Transações pelo PIX, que é parte integrante deste Termo; as quais o USUÁRIO deverá observar e cumprir.

4.3.2 A ZENDRY poderá, a qualquer momento, restringir ou excluir uma das formas de carregamento disponíveis ou estipular outras formas de carregamento da Conta de

Pagamento pelo USUÁRIO, mediante alteração deste Termo e disponibilidade por meio das Funcionalidades.

4.3.3 Com o carregamento da Conta de Pagamento, por uma das modalidades permitidas, os recursos estarão disponíveis no Sistema em até 01 (um) dia útil contado do efetivo recebimento dos recursos pela ZENDRY; sendo possível ao USUÁRIO, a partir de então, realizar as Transações por meio das Funcionalidades.

4.3.4 O USUÁRIO poderá gerar boleto bancário através da Plataforma da ZENDRY com a finalidade exclusiva de carregamento da Conta de Pagamento.

4.3.5 No momento do pagamento de um boleto bancário emitido através da Plataforma, o USUÁRIO deverá, obrigatoriamente, dentre outras providências cabíveis para identificar eventual fraude: (i) conferir se todos os campos (valor, data de vencimento e beneficiário/sacado) foram preenchidos de forma adequada e se correspondem ao produto e/ou serviço contratado; (ii) sendo possível, optar pela leitura automática do código de barras; e (iii) conferir todos os dados constantes da tela de confirmação/demonstrativo de pré operação antes de efetivar o pagamento do boleto.

4.3.6 Em caso de suspeita de fraude, o USUÁRIO não efetuará o pagamento do boleto bancário e, imediatamente, comunicará a ZENDRY.

4.3.7 O USUÁRIO se declara ciente de que, a ocorrência de fraudes diante da não observância das recomendações acima não são de responsabilidade da ZENDRY.

4.3.8 O USUÁRIO se compromete a isentar a ZENDRY de toda e qualquer reclamação, judicial ou extrajudicial, decorrente do pagamento de boletos bancários gerados através da Plataforma em caso de ocorrência de fraudes.

4.4 Os recursos depositados na Conta de Pagamento poderão ser utilizados para transferência ou resgate, por um dos meios disponíveis no Sistema, dentre os quais: (a) Realização de Transações de transferência para a Conta de Pagamento de outros USUÁRIOS credenciados pela ZENDRY no Sistema; (b) Pagamento de débitos do USUÁRIO em razão da compra de produtos ou serviços contratados na Plataforma; (c) Pagamento de boletos bancários e contas de consumo; (d) Realização de recargas de serviços pré-pagos, incluindo, mas não se limitando a telefonia móvel / fixa, transporte público, lojas de aplicativos, se disponível, dentre outras; (e) Resgate de recursos, mediante transferência para a conta bancária de titularidade do USUÁRIO; ou, caso disponível, para a conta bancária de terceiros que não se encontram cadastrados no Sistema; (f) Carregamento de cartão pré-pago, caso disponível; e (g) Transações pelo PIX.

4.4.1 A transferência dos recursos entre Contas de Pagamento no âmbito do Sistema será realizada em até 1 (um) dia útil contado da realização da Transação.

4.4.2 O resgate de recursos, por meio de transferência bancária, será realizado em até 02 (dois) dias úteis contados da data da solicitação da Transação, respeitada a grade de horários de disponibilidade da operação.

4.4.3 As Transações realizadas por meio das Funcionalidades deixarão de ser acatadas pela ZENDRY quando: (i) não houver recursos suficientes na Conta de Pagamento; (ii) o USUÁRIO deixar de fornecer as informações suficientes ou fornecer informações

incorretas para realização da Transação; e/ou iii) houver indícios de fraude ou suspeita ou ato ilícito, de acordo com os termos previstos neste Termo e na legislação vigente.

4.5 A ZENDRY poderá determinar limites de valor mínimo e máximo para o carregamento das Contas de Pagamento e para a realização das Transações, que poderá variar de acordo com as informações de Cadastro do USUÁRIO, o tipo de Transação, ou outro critério definido pela ZENDRY.

4.5.1 Os critérios acima indicados poderão ser alterados a qualquer momento pela ZENDRY, mediante notificação via email informado no cadastro.

4.6 Os recursos creditados na Conta de Pagamento do USUÁRIO serão mantidos em conta bancária de titularidade da ZENDRY, gerenciada pelo Primepag Bank, em conformidade com os mais elevados padrões de segurança financeira e nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013.

4.7 Os recursos mantidos na Conta de Pagamento, salvo se expressamente pactuado de modo diverso, não sofrerão qualquer tipo de acréscimo ou alteração, tais como correção monetária e juros; e nem haverá o pagamento de qualquer remuneração ao USUÁRIO, independentemente do período que ficarem depositados.

4.8 Os valores depositados na Conta de Pagamento devem ser utilizados para pagamentos e transferências, sendo considerados pela ZENDRY como recursos em trânsito de titularidade do USUÁRIO. O USUÁRIO não poderá ceder ou onerar, a qualquer título, os direitos sobre os recursos depositados em sua Conta de Pagamento, sem a prévia e escrita autorização da ZENDRY, sob pena de ineficácia da cessão.

4.9 O USUÁRIO terá acesso às Transações realizadas ou pendentes de pagamento pelo acesso ao extrato de sua Conta de Pagamento, podendo visualizar no Sistema, o saldo e histórico das movimentações. A disponibilização do saldo e do extrato das movimentações caracteriza-se como prestação de contas, para todos os fins legais.

4.10 O USUÁRIO declara-se ciente de que os serviços previstos neste Termo se destinam tão somente a efetivar pagamentos e recebimentos em moeda nacional, bem como assegura que todos os recursos movimentados em sua Conta de Pagamento serão oriundos de fontes lícitas e declaradas, isentando a ZENDRY de qualquer responsabilidade.

4.11 O USUÁRIO declara-se ciente de que a ZENDRY, nos termos da regulamentação aplicável, deverá compartilhar dados e informações com as demais instituições financeiras e de pagamento, sempre que houver indícios de fraude, com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

4.11.1 Neste ato, o USUÁRIO autoriza que a ZENDRY realize o tratamento, registro e compartilhamento dos seguintes dados e informações com as demais instituições financeiras e de pagamento: (i) identificação de que, segundo os indícios disponíveis, teria executado ou tentado executar a fraude; (ii) a descrição dos indícios da ocorrência ou da tentativa de fraude; (iii) a identificação da instituição responsável pelo registro dos dados e das informações; e (iv) a identificação dos dados da conta destinatária e de seu titular, em caso de transferência ou pagamento de recursos.

5. Cancelamento das Transações

5.1 As Transações realizadas entre os USUÁRIOS credenciados no Sistema, mediante a transferência de recursos em moeda eletrônica, será automaticamente cancelada sempre que: (i) tiver sido processada incorretamente pelo USUÁRIO, em razão de informações errôneas indicadas pelo USUÁRIO no momento da realização da Transação; (ii) foi recusada pelo USUÁRIO destinatário dos recursos; (iii) foi realizada em desconformidade com as disposições deste Termo, ou (v) haja suspeita de fraude, ato ilícito ou qualquer irregularidade.

5.1.1 Não será possível o cancelamento de Transações realizadas fora do âmbito do Sistema, ou seja, antes da conversão dos recursos em moeda eletrônica ou após o repasse de valores pela ZENDRY.

5.2 O USUÁRIO declara e garante que será integralmente responsável pela veracidade, precisão e conformidade das informações e valores das relações comerciais relacionadas com as Transações; respondendo, se o caso, pela qualidade, quantidade, segurança, adequação, preço, prazo, entrega, Funcionalidade e garantias dos produtos ou serviços que deram origem às Transações.

5.3 Todas as reclamações e contestações decorrentes de quaisquer Transações realizadas no âmbito do Sistema deverão ser dirimidas diretamente entre os USUÁRIOS; de modo que a ZENDRY estará isenta de qualquer responsabilidade, e sem prejuízo da possibilidade de retenção e/ou compensação de recursos, na forma prevista neste Termo.

5.4 Caso se identifique níveis excessivos de Transações canceladas, a ZENDRY poderá: (i) realizar a retenção, total ou parcialmente, dos valores existentes na Conta de Pagamento, como garantia para cobrir potenciais danos; e (ii) suspender ou inabilitar permanentemente o acesso do USUÁRIO à Plataforma.

6. Hipóteses de Retenção e Compensação de Recursos

6.1 O USUÁRIO reconhece e concorda que a ZENDRY, em conformidade com as disposições deste Termo, terá o direito de: (i) reter os valores mantidos na Conta de Pagamento do USUÁRIO para garantir, de forma integral, quaisquer pagamentos que sejam devidos ou para o resguardo contra riscos financeiros relacionados às obrigações do USUÁRIO; e (ii) compensar, com os valores mantidos na Conta de Pagamento, os débitos do USUÁRIO, de qualquer natureza.

6.2 Será realizada a retenção e compensação dos valores, existentes ou futuros, mantidos na Conta de Pagamento do USUÁRIO, nas seguintes hipóteses: (a) Quando se verificar um alto nível de risco operacional ou de crédito, associado ao histórico de Transações realizadas pelo USUÁRIO; (b) Havendo indícios de irregularidade, fraude ou risco de cancelamento da Transação, em razão de denúncias advindas de qualquer meio, contestações ou pelo uso inadequado do Sistema; (c) Nos casos em que se verificar a iliquidez, insolvência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de falência, encerramento de atividades ou qualquer outra hipótese em que ficar caracterizada a dificuldade do USUÁRIO em cumprir suas obrigações contratuais e/ou legais; (d) Sempre que houver o descumprimento das obrigações previstas neste Termo ou na legislação vigente; ou (e) Para cumprimento de ordens judiciais ou administrativas.

6.3 Caso não haja saldo suficiente para arcar com o pagamento dos débitos devidos, o USUÁRIO será comunicado pela ZENDRY para proceda o carregamento imediato de sua Conta de Pagamento, sob pena de caracterização de sua mora, automaticamente e sem a necessidade de aviso ou qualquer formalidade.

6.3.1 A ausência ou atraso no pagamento de quaisquer valores devidos pelo USUÁRIO, ensejará no pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento), correção monetária pelo IGPM/FGV ou outro índice que vier a substituí-lo, e juros de 1% (um por cento) ao mês, a serem calculados sobre a quantia devida.

6.3.2 A inadimplência do USUÁRIO ensejará, ainda, na rescisão imediata deste Termo e na adoção das medidas legais para a cobrança do débito, inclusive a inclusão da dívida perante os órgãos de proteção ao crédito. 6.4 O USUÁRIO terá o prazo de 30 (trinta) dias para apontar eventual divergência ou incorreção em relação aos valores lançados na Conta de Pagamento, a contar da realização da Transação, lançamento do débito ou compensação. Após esse prazo, o USUÁRIO não mais poderá reclamar dos lançamentos realizados, concedendo plena e definitiva quitação.

7. Do Resgate de Recursos e Encerramento da Conta de Pagamento

7.1 O USUÁRIO poderá, a qualquer momento, desde que possua saldo suficiente para arcar com as tarifas aplicáveis e o pagamento de eventuais débitos contraídos em razão deste Termo, efetuar o resgate integral dos recursos mantidos na Conta de Pagamento, bem como encerrá-la, mediante solicitação à ZENDRY via Sistema.

7.2 O resgate de recursos será realizado a pedido do USUÁRIO, mediante o repasse do valor líquido e em moeda nacional, de acordo com as formas estabelecidas para utilização dos recursos mantidos em Conta de Pagamento.

7.3 Caso disponível, o USUÁRIO também poderá solicitar que o crédito decorrente das Transações seja transferido para a conta corrente de terceiros, por conta e ordem do USUÁRIO.

7.4 O USUÁRIO se responsabiliza pela exatidão dos dados informados sobre a conta bancária, de sua titularidade ou de terceiros (caso disponível); isentando a ZENDRY de qualquer responsabilidade pelas transferências realizadas em razão de informações imprecisas ou inexatas que venham a ser informadas pelo USUÁRIO.

7.4.1 Caso não seja possível o resgate de recursos por irregularidade na conta bancária indicada, os respectivos valores permanecerão retidos e serão mantidos na Conta de Pagamento até que haja a regularização pelo USUÁRIO, sem a incidência de quaisquer ônus, penalidades ou encargos.

7.5 Quando decorrente de falha técnica e/ou operacional no Sistema ou no sistema bancário, a ZENDRY poderá, sem incorrer em qualquer ônus ou penalidade, exceder, em até 01 (um) dia útil, o prazo estabelecido para efetuar o resgate da Conta de Pagamento.

7.6 Na hipótese de a data prevista para o resgate de recursos ser considerada feriado ou em dia de não funcionamento bancário, o pagamento será realizado no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

7.7 A não utilização da Conta de Pagamento, definida como a ausência de qualquer utilização pelo prazo de 30 (trinta) dias, poderá ensejar na cobrança de tarifa para o ressarcimento das despesas com manutenção, e que será descontada do saldo existente na Conta de Pagamento. Não serão consideradas como utilização da conta, as movimentações internas. A partir do momento em que o USUÁRIO não possuir saldo em sua conta por mais de 30 (trinta) dias, sua Conta de Pagamento será encerrada independente de aviso prévio.

7.8 Caso a ZENDRY solicite o encerramento da conta e não haja qualquer manifestação no prazo, conforme regras da ZENDRY (a partir do 31º dia) para que o USUÁRIO transfira o recurso conforme constante na notificação, o saldo disponível na Conta de Pagamento será utilizado para abatimento dos valores da manutenção da tarifa de encerramento de conta.

8. Remuneração

8.1 Em contrapartida à prestação dos serviços de tecnologia que integram o Sistema, custódia e gestão de recurso na Conta de Pagamento e licença de uso das Funcionalidades, o USUÁRIO pagará à ZENDRY (conforme aplicável), as tarifas, fixas ou percentuais, incidentes sobre cada Transação realizada, nos termos indicados no Anexo Comercial I, que fará parte deste Termo.

8.2 O USUÁRIO poderá pagar a ZENDRY, além da taxa por cada transação realizada no sistema: (i) taxa por inatividade da Conta de Pagamento; (ii) taxa para a transferência de recursos para a conta corrente de terceiros (caso disponível); (iii) taxas adicionais

por outros serviços a serem contratados, de forma cumulativa com as demais taxas ou (iv) taxas de encerramento de conta.

8.2.1 A taxa pix cobrada pela ZENDRY é de 3% sobre cada transação via Pix, recebida de valores de terceiros, taxa que será aplicada para cada depósito de terceiro realizado na conta do USUÁRIO, liquidada imediatamente ao recebimento de cada transação.

8.2.2 A taxa pix cobrada pela ZENDRY é de 1,5% sobre cada transação via Pix, enviada de valores para terceiros, taxa que será aplicada para cada saque de terceiro realizado na conta do USUÁRIO, liquidada imediatamente ao envio de cada transação.

8.3 Os valores das taxas da cláusula 8.2.1 e 8.2.2 poderá sofrer alteração, conforme termos dispostos no contrato.

8.4 Quando aplicáveis, os valores das taxas cobradas são variáveis de acordo com a natureza de cada Transação, encontrando-se sempre disponíveis para consulta pelo USUÁRIO mediante solicitação por meio dos canais de atendimento disponíveis.

8.5 Para a cobrança das tarifas, inclusive por serviços adicionais que vierem a ser contratados pelo USUÁRIO, a ZENDRY poderá, alternativamente: (i) realizar lançamentos de débitos na Conta de Pagamento; ou (ii) compensar o valor dos débitos com quaisquer outros créditos, presentes ou futuros, devidos ao USUÁRIO.

8.5.1 Caso não haja recursos suficientes para o pagamento das tarifas aplicáveis à Conta de Pagamento, a ZENDRY solicitará ao USUÁRIO o crédito imediato de recursos

em sua Conta de Pagamento. Tão logo haja recursos na Conta de Pagamento, os valores serão debitados automaticamente e sem prévio aviso.

8.5.2 Sem prejuízo da suspensão dos serviços prestados por meio do Sistema, caso o USUÁRIO deixe de realizar o crédito em sua Conta de Pagamento, haverá a incidência dos encargos moratórios estipulados neste Termo.

8.6 A ZENDRY (conforme aplicável) poderá efetuar o reajuste ou alteração do valor das taxas cobradas, informando o USUÁRIO por e-mail indicado no cadastro.

8.7 Caso o USUÁRIO não concorde com as novas condições de remuneração, poderá encerrar este Termo, sem a incidência de quaisquer ônus ou penalidades. O não encerramento ou resposta ao email será interpretado como anuência com relação aos novos valores das taxas cobradas.

8.8 Caso sejam criados tributos ou alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança de tributos incidentes sobre a remuneração vigente, a ZENDRY, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, irão automaticamente reajustar os valores cobrados de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

8.9 A ZENDRY poderá instituir outras modalidades de remuneração, inclusive sobre os serviços adicionais que vierem a ser pactuados em instrumentos contratuais próprios, mediante prévia comunicação ao USUÁRIO.

8.10 A ZENDRY também poderá cobrar taxas, tarifas e outras formas de remuneração pelos serviços que vier a prestar ao USUÁRIO, mediante cobrança específica.

8.11 Após o credenciamento no Sistema, o USUÁRIO poderá, a qualquer momento, solicitar o encerramento de sua Conta de Pagamento; mediante prévia comunicação formal à ZENDRY, com antecedência de 30 (trinta) dias.

8.12 A ZENDRY poderá a qualquer momento, solicitar o cancelamento da Conta Pagamento do USUÁRIO, com comunicação formal ao endereço de email indicado no cadastramento.

9. Faturamento Mínimo e Complementação de Valor

9.1 O USUÁRIO compromete-se a gerar um faturamento mínimo mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a ZENDRY, a ser apurado conforme as condições supracitadas.

9.2 Caso o faturamento mensal gerado pelo USUÁRIO seja inferior ao valor mínimo estabelecido de R\$600,00 (seiscentos reais), o USUÁRIO deverá pagar a ZENDRY uma mensalidade correspondente à diferença entre o faturamento gerado e o valor mínimo estipulado.

- Exemplo: Caso o faturamento do USUÁRIO seja de R\$ 300,00 (trezentos reais), o USUÁRIO deverá pagar o valor adicional de R\$ 300,00 (trezentos reais), de forma a completar o valor mínimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

9.2.1. A mensalidade adicional será cobrada juntamente com a fatura mensal, e o pagamento deverá ser efetuado nas mesmas condições de pagamentos estabelecidas neste contrato.

9.2.2 O não pagamento da diferença conforme estabelecido nesta cláusula poderá resultar na suspensão dos serviços fornecidos pela ZENDRY, conforme as condições e prazos previstos nas demais cláusulas deste Contrato.

10. Reserva Mínima de Saldo

10.1 O USUÁRIO compromete-se a manter uma reserva mínima de 10% (dez por cento) do valor total transacionado mensalmente em sua conta junto à ZENDRY. Essa reserva será utilizada para garantir o funcionamento contínuo da conta e evitar que o saldo fique zerado, causando possíveis custos operacionais adicionais

10.2 As partes ficam cientes que o valor reservado não será bloqueado e permanecerá disponível para uso do USUÁRIO, mas deverá ser mantido em sua conta durante todo o período em que as transações forem realizadas, não podendo a conta ficar zerada.

10.2.1 A ZENDRY concorda que não poderá utilizar o valor reservado para outros fins, exceto em caso de necessidades relacionadas à cobertura de custos operacionais, conforme previsto nesta cláusula.

10.3 Caso o saldo disponível na conta do USUÁRIO atinja o valor de zero e a reserva mínima não seja suficiente para cobrir os custos operacionais necessários, a ZENDRY

poderá solicitar a reposição da reserva, de acordo com as condições e prazos estabelecidos pela ZENDRY.

10.4 A falta de manutenção da reserva mínima pode acarretar na suspensão temporária dos serviços prestados pela ZENDRY até que o valor mínimo seja restabelecido, conforme os termos deste contrato.

11. Prazo de Vigência e Término

11.1 Este Termo é celebrado por prazo indeterminado, e passa a vigorar a partir da data de assinatura do mesmo.

11.2 Este Termo poderá ser extinto, a qualquer momento, mediante notificação, por qualquer das Partes.

11.2.1 Salvo quanto às hipóteses abaixo, a extinção deste Termo se dará sem a incidência de quaisquer ônus, encargos ou penalidades; ressalvadas as obrigações pendentes e que deverão ser devidamente cumpridas pelo prazo necessário.

11.3 Haverá a rescisão imediata e motivada deste Termo, nas hipóteses de: (i) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou encerramento das atividades de qualquer das Partes, ao exclusivo critério da outra Parte; ou (ii) o descumprimento de qualquer obrigação estabelecida neste Termo que não seja sanada no prazo estipulado ou, na omissão, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação ou aviso.

11.4 Caso a rescisão do Termo ocorra por culpa do USUÁRIO, fica desde já estabelecido que seu acesso à Plataforma e ao Sistema será imediatamente bloqueado, com a suspensão de sua Conta de Pagamento e retenção dos créditos do USUÁRIO pelo prazo necessário para que possam ser resguardados os direitos da ZENDRY, de outros USUÁRIOS e de terceiros; sem prejuízo da adoção de outras medidas legais necessárias e da apuração e ressarcimento de eventuais danos complementares.

12. Responsabilidades Adicionais do USUÁRIO

12.1 Os tributos incidentes na prestação dos serviços são de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, podendo a ZENDRY (conforme aplicável) descontar os respectivos valores dos créditos do USUÁRIO.

12.2 A realização da transferência bancária de recursos, pagamento do boleto bancário, dentre outras operações, poderá estar sujeitas à cobrança de tarifas, taxas ou encargos, de acordo com os critérios e valores estabelecidos pelas instituições financeiras; sendo que a ZENDRY não possui qualquer ingerência sobre os valores cobrados do USUÁRIO.

12.3 O USUÁRIO reconhece e concorda que a realização das Transações pelo Sistema está sujeita a aplicação da legislação vigente, inclusive de prevenção a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e combate à corrupção; estando os repasses dos valores das Transações sujeitos ao estrito cumprimento da legislação aplicável.

12.4 Para utilização das Funcionalidades e acesso ao Sistema, o USUÁRIO deverá possuir equipamentos (computador, smartphone, tablet ou outros dispositivos similares) com acesso à internet e em condições compatíveis para seu uso, sendo de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO a obtenção, manutenção e custeio de tal acesso e dos equipamentos necessários (incluindo tributos, tarifas ou encargos cobrados pelos fornecedores de serviços). A ZENDRY não será responsável pela não realização da Transação em razão da incompatibilidade dos equipamentos ou pela ausência ou falha no acesso à internet.

12.5 O USUÁRIO compromete-se a isentar a ZENDRY de toda e qualquer reclamação ou litígio judicial ou extrajudicial decorrente da utilização do Sistema, inclusive no que se refere às próprias atividades do USUÁRIO e às questões relacionadas com os negócios jurídicos celebrados pelo USUÁRIO fora do Sistema.

12.6 O USUÁRIO obriga-se a ressarcir a ZENDRY de todos os valores comprovadamente despendidos em ações judiciais ou processos administrativos que tenham sido ajuizados contra a ZENDRY em razão do descumprimento de obrigações imputáveis ao USUÁRIO. A ZENDRY poderá reter os créditos a serem pagos ao USUÁRIO e compensá-los para o pagamento de débitos decorrentes de condenações, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios.

12.7 A ZENDRY possui uma Política de Privacidade que indica como as informações do USUÁRIO serão coletadas, utilizadas, armazenadas, tratadas, compartilhadas, divulgadas e protegidas. O USUÁRIO deve ler atentamente a Política de Privacidade, enviada pela Zendry.

12.7.1 A ZENDRY irá adotar todas as medidas necessárias e se utilizar de tecnologias adequadas para proteger a coleta, processamento e armazenamento das informações do USUÁRIO; porém não tem como assegurar que terceiros não autorizados se utilizem de meios fraudulentos para furto, uso indevido, alteração ou acesso não autorizado às informações do USUÁRIO.

12.8. O USUÁRIO autoriza a ZENDRY a compartilhar com o Primepag Bank as informações cadastrais e financeiras necessárias para a execução dos serviços previstos neste Termo, em conformidade com a Política de Privacidade e as exigências regulatórias aplicáveis.

13. Licença de Uso e Propriedade Intelectual das Funcionalidades

13.1 A ZENDRY autoriza o uso pelo USUÁRIO das Funcionalidades que integram o Sistema, durante o prazo de vigência deste Termo, mediante os termos e condições ora estabelecidos. O USUÁRIO reconhece e concorda que a propriedade intelectual das Funcionalidades é de integral e exclusiva titularidade da ZENDRY.

13.2 É vedado ao USUÁRIO: (i) copiar ou transferir de qualquer forma, total ou parcialmente, quaisquer Funcionalidades ou informações relativas às Funcionalidades; (ii) modificar as características das Funcionalidades ou realizar sua integração com outros sistemas ou softwares; (iii) copiar os dados extraídos do Sistema, exceto aqueles relativos às movimentações da Conta de Pagamento.

13.3 O USUÁRIO compromete-se a não infringir quaisquer direitos relativos às marcas, patentes, software, domínio na internet, segredo industrial ou, ainda, direito de

propriedade industrial ou direito autoral de quaisquer serviços ou Funcionalidades disponibilizados no âmbito deste Termo, bem como a não usar o nome, marca, logomarca ou qualquer tipo de sinal distintivo da ZENDRY ou de seus parceiros, sem o consentimento prévio e escrito.

14. Serviços de Terceiros

14.1 A ZENDRY, conforme aplicável, poderá celebrar parcerias com Fornecedores, possibilitando ao USUÁRIO a possibilidade de contratação de diversos serviços e produtos disponíveis na Plataforma. No que se refere aos Serviços de Terceiros, a ZENDRY é mera intermediadora da relação entre o USUÁRIO e o Fornecedor, uma vez que a tecnologia disponível na Plataforma tem a finalidade de aproximar as partes.

14.2 Para utilização dos Serviços de Terceiros, o USUÁRIO poderá ou não ser direcionado à um site ou outra plataforma. Além disso, poderá ser exigido pelos Fornecedores novas informações, documentos e/ou dados relacionados ao USUÁRIO.

14.3 Por se tratar de uma atividade de intermediação, a ZENDRY não possui qualquer interferência nas condições, preços e execução dos Serviços de Terceiros, inclusive sobre às condições de contratação, solicitação de documentos e demais atos pertinentes. Os Fornecedores serão única e exclusivamente responsáveis por todas as questões relacionadas aos Serviços de Terceiros oferecidos na Plataforma.

14.3.1 A ZENDRY não poderá, em nenhuma hipótese, ser responsabilizada por quaisquer reclamações decorrentes da contratação dos Serviços de Terceiros, cabendo ao USUÁRIO contatar diretamente o Fornecedor responsável pela sua prestação. O

Fornecedor será exclusivamente responsável por todas as informações divulgadas na Plataforma acerca dos Serviços de Terceiros, inclusive as imagens, suas características e respectivos preços, assim como pela qualidade, existência, quantidade, segurança, entrega e garantia do quanto prometido; de forma que a ZENDRY não exercerá qualquer controle ou fiscalização e não terá qualquer responsabilidade sobre os Serviços de Terceiros e/ou a veracidade das informações disponibilizadas na Plataforma. Além disso, a ZENDRY não se responsabiliza pela idoneidade, capacidade técnico-operacional e financeira dos Fornecedores, atuando apenas como mera intermediadora da sua relação com o USUÁRIO.

15. Garantia da disponibilidade do sistema

15.1 A ZENDRY entende por disponibilidade o percentual de tempo durante o qual o sistema está disponível para uso, excluindo períodos de manutenção programada. A ZENDRY garante que o Sistema estará disponível para uso do USUÁRIO pelo menos 99,9% do tempo, medido mensalmente.

15.2 A ZENDRY se reserva o direito de realizar manutenções programadas, que poderão resultar em períodos de inatividade planejada. Elas serão realizadas fora do horário de pico, e o USUÁRIO será notificado com pelo menos 48 horas de antecedência, via email, de qualquer manutenção programada, com informação sobre o horário. A ZENDRY se compromete em tratar imediatamente, qualquer interrupção do serviço não programada, com esforços para restaurar o serviço no menor tempo possível.

16. SLA de tempo de atendimento e resolução de incidentes

16.1 A ZENDRY garante um tempo de resposta inicial de até 30 minutos para incidentes críticos, a partir do momento em que o incidente é reportado pelo USUÁRIO. A ZENDRY classifica como “Incidente Crítico” qualquer falha que resulte na indisponibilidade total do sistema ou que impacte significativamente a funcionalidade crítica do sistema. A ZENDRY classifica como “Incidentes Menores” os problemas que causam impacto limitado e não impedem o uso do serviço.

16.2 Quanto ao tempo de resolução dos Incidentes Críticos a ZENDRY se compromete a resolver dentro de um prazo de até 8 horas após a notificação. Quanto ao tempo de resolução dos Incidentes Menores a ZENDRY se compromete a resolver dentro de um prazo de 48 horas após a notificação. Se um Incidente Menor não puder ser resolvido dentro do prazo estipulado nas cláusulas acima, ele será escalado para a próxima linha de suporte técnico e o USUÁRIO será informado sobre o status do escalonamento e as medidas tomadas.

17. Disposições Gerais

17.1 O USUÁRIO poderá constituir a ZENDRY como sua bastante procuradora, mediante mandato para a prática de atos relacionados à abertura da Conta de Pagamento e realização de Transações, por conta e ordem do USUÁRIO, conforme poderes especificados em procuração ou documento com este fim específico, a ser assinada pelo USUÁRIO.

17.2 O USUÁRIO expressamente autoriza a ZENDRY a utilizar as informações, ainda que relativas ao seu Cadastro, Conta de Pagamento e Transações realizadas no Sistema,

para formação de banco de dados, preservando-se a individualidade e identificação de cada USUÁRIO.

17.3 O USUÁRIO autoriza a ZENDRY a verificar e trocar informações cadastrais, creditícias e/ou financeiras a seu respeito em âmbito nacional, com entidades financeiras ou de proteção ao crédito, inclusive a efetuar consultas a sistemas de risco de crédito sobre eventuais débitos de responsabilidades do USUÁRIO e a prestar ao órgão citado informações dos dados cadastrais e informações creditícias.

17.4 Nos termos da legislação aplicável e da Política de Privacidade, o USUÁRIO concorda e tem ciência desde já que a ZENDRY ou qualquer de seus parceiros enviem mensagens de caráter informativo ou publicitário.

17.5 A ZENDRY irá auxiliar e cooperar com qualquer autoridade judicial, reguladora ou órgão público que venha a solicitar informações, podendo, neste caso, fornecer quaisquer informações sobre o USUÁRIO em relação à utilização da Plataforma.

17.6 Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

17.7 Este Termo constitui o único instrumento disciplinador da relação entre as Partes, representando a totalidade dos entendimentos mantidos entre elas com relação ao seu objeto, e substituem todos e quaisquer eventuais negociações anteriores. Toda e qualquer alteração somente será considerada válida se feita por escrito, como aditamento a este Contrato. Este Termo não estabelece qualquer tipo de sociedade,

associação, consórcio, representação, joint venture ou responsabilidade solidária entre as Partes.

17.8 As Partes concordam que todos os anexos, apêndices e adendos mencionados neste Termo, mesmo que não assinados separadamente, serão considerados parte integrante e inseparável deste instrumento, com a mesma força obrigatória e validade jurídica. Os referidos anexos deverão ser interpretados em conjunto com o contrato principal, complementando ou especificando suas disposições, conforme aplicável.

17.9 As partes concordam que este contrato poderá ser assinado eletronicamente, nos termos da legislação vigente, tendo a mesma validade jurídica de um documento físico assinado de próprio punho. Este Contrato poderá ser assinado por meio eletrônico, a utilização de ferramentas de certificação digital ou plataformas de assinatura eletrônica reconhecidas será suficiente para comprovar a autenticidade e integridade deste contrato. As Partes reconhecem como válidas as assinaturas enviadas para os seus respectivos endereços eletrônicos, inclusive àqueles de seus representantes legais, nos termos da MP 2200-2/2001.

17.10 Ao assinar eletronicamente este Termo, o USUÁRIO estará automaticamente aderindo e concordando com os termos e condições deste Termo e seus anexos, da Política de Privacidade e da Política de Segurança de Dados.

17.11 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem justas e acertadas, as Partes assinam o presente Termo na melhor forma e teor.

São Paulo/SP

ZENDRY S.A.

A large, light gray watermark of the ZENDRY logo is centered on the page. It consists of a large 'Z' inside a circle, with a swoosh underneath.